



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 433 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Nomear, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Srº. **LEONARDO PENIDO ALVES**, Fiscal de Renda, para exercer a função gratificada de livre nomeação e exoneração de Coordenador da Receita e Fiscalização Tributária, conforme Lei Complementar Municipal nº 83/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de novembro de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino